



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 600, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Designa os Servidores Públicos Municipais que integrarão a Equipe Interna dos Trabalhos do Plano Diretor do Município e Revoga a Portaria nº. 592, de 09 de julho de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para integrar a Equipe interna dos trabalhos de revisão do Plano Diretor do Município de Lagoa Santa e pela coordenação das relações junto ao Comitê Gestor, constituído pela Portaria nº. 590, de 09 de julho de 2012.

Art. 2º A Equipe Interna será composta pelos seguintes representantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:

- Jussara Rodrigues Viana
- Fabio Marcio Bittencourt
- Paulo Roberto Parisi de Crvalho
- Alessandra Choairy Coelho Myrrha
- Daniel Cardoso Correa
- Izabela Rodrigues de Oliveira Maia
- Núbia Regina da Silva
- Lilian Márcia Neves Haddad

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

- Maria Goreti Bispo

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- Paula Cristina Pereira
- Amauri Otoni Dias de Resende
- Suplentes:
- Grace Lima do Amaral
- Geraldo Teixeira Pinto

Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- Adriana Veloso Apocalypse

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Eneida de Moura

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Claudilene Rodrigues Tavares Marliere



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Leonardo da Costa Viana

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

- Danielle Diniz Soares

Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária:

- Eduardo Barbosa Fraga
- Fernando Antonio de Abreu

Representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito:

- Marcelo César Pinheiro Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

- Jose Leopoldo Melo Correa
- Renato Batista Rodrigues

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Maria Jose da Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Praças Esportivas:

- Vinicius Augustus Assunção Salomon

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº. 592, de 09 de julho de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de agosto de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal